**REQUERIMENTO nº 161/2018**

Tramitado em Sessão

( ) Aprovado

( ) Rejeitado

|  |  |
| --- | --- |
| Assunto: | Ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, solicitando que na renovação do contrato de concessão da Rodovia Presidente Dutra seja incluída cláusula que isente os veículos com placas de Jacareí do pagamento de tarifa nas cabines de pedágio instaladas neste Município. |

**REQUEREMOS** à Excelentíssima Senhora Presidente desta Casa, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil solicitando que na renovação do contrato de concessão da Rodovia Presidente Dutra seja incluída cláusula que isente os veículos com placas de Jacareí do pagamento de tarifa nas cabines de pedágio instaladas neste Município.

A isenção da tarifa nas cabines de pedágio localizadas no km 167 da Rodovia Presidente Dutra possibilitará aos moradores de Jacareí o acesso a bairros como Chácaras Reunidas Ygarapés, Jardim Esperança, Cidade Nova Jacareí, Conjunto 22 de Abril, Conjunto 1º de Maio, Portal Alvorada, de forma análoga, e a isenção de cobrança na cabine de pedágio localizada no km 165 da rodovia permitirá o livre acesso dos veículos de Jacareí a bairros como Terras da Conceição, Jardim Emília, Vila Ita, Vila Machado, Jardim Flórida, Pagador Andrade, Clube de Campo, Jardim Santa Maria, Parque dos Sinos e outros da região sem custo.

Assim sendo, mui respeitosamente recorremos à compreensão e aos préstimos do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, através do Ministro Valter Casimiro Silveira, e, antecipando agradecimentos pela atenção dispensada, subscrevemos.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2018.

**ABNER DE MADUREIRA**

Vereador - PR

1º Secretário - Líder do Governo